

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 03.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Roche, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **13/03/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **31/03/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.ba.gov.br e/ou www.patiorochaleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Alagoinhas, Camaçari e Irecê, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.patiorochaleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados relacionados em tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA	24/03 a 30/03/2021
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC	24/03 a 30/03/2021
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA	24/03 a 30/03/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participação, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participação, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.16 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo, conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 26/04/2021, com o leiloeiro, pelos canais de contato disponibilizados aos arrematantes, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

10.20 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 29/04/2021 ao dia 27/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 29 (vinte e nove) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria “conservado”, somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 – A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12 – Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Roche, através dos números (75) 3225-5888 e (75) 99263-5858 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº 4.660/86.

16.5 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Deve constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.7 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.8 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.10 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.11 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.12 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.13 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.14 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.15 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.16 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.17 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.18 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.19 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.20 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.21 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.22 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.
- 16.23 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.24 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.25 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.26 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.27 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.28 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.29 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.30 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.31 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.32 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.33 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.34 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 12 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQD7649	9C2KC08506R855369	HONDA/CG 150 TITAN ES	888046111	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56855369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JPY6492	9C2KC08508R004641	HONDA/CG 150 TITAN ES	932194664	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58004641	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	DZM9380	9C2KC08108R210663	HONDA/CG 150 TITAN KS	968397778	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18210663	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	FNO8678	9C2KC2200R109221	HONDA/CG 160 FAN	1131453120	SP	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E01109257	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JSF3109	9C2KC08108R248301	HONDA/CG 150 TITAN KS	138670943	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18248301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	IAO0394	9C2KD0520AR062828	HONDA/NXR150BROS MIX ES	232084823	SE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A062828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	EWE7174	9C2KC1680CR407259	HONDA/CG150 FAN ESDI	372021310	SP	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C407259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JRV0147	94J1XPBD88M019414	SUNDOWN/WEB 100 EVO	991598270	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBD8090800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	JNY5686	9C6KE092080149231	YAMAHA/YBR 125K	942267621	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-147942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	NTI0890	9C2JC4120AR066754	HONDA/CG 125 FAN ES	209165227	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A066754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JSD7268	95VCA1K889M044203	DAFRA/SPEED 150	133610489	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3K8045009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	JSP8408	94J1XFBF99M084812	SUNDOWN/WEB 100	166744859	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JBF9112958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	PKP0497	99HJT1050GS002572	SHINERAY/50Q	1127603512	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA15266771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	1 EMPLAC	95VJK4E8DEM001327	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	J2ED006796	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	DWV5950	9C6KG017080084711	YAMAHA/FAZER YS250	969887655	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	G347E-089203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	OSN2864	9BWAA05W3EP012419	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	555925927	CE	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCP424874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	FGV1612	9C2KC1670DR474836	HONDA/CG 150 FAN ESI	537936777	SP	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D474836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JOW9585	9C2KC08504R020078	HONDA/CG 150 TITAN ES	829192476	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54020078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JMZ7900	9BWCA05W58T001278	VW/GOL 1.0	920877087	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW253700	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	NWV5501	9C2JC4110BR456018	HONDA/CG 125 FAN KS	329634739	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B456018	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	1 EMPLAC	LXYCBL0XF0279476	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA084605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JPY4032	9C2HB02107R020919	HONDA/POP100	924626712	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17020919	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	DAG2667	9C2HA07101R257890	HONDA/C100 BIZ ES	770092810	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1257890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	1 EMPLAC	9C2HB0210ER474579	HONDA/POP100	1024564310	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E474579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	EFJ4555	9C2KC08108R319523	HONDA/CG 150 TITAN KS	112012230	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18319523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	NVG7099	9C2JC4120AR142338	HONDA/CG 125 FAN ES	255093853	SE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A142338	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	NVJ3879	9C2JC4120AR147242	HONDA/CG 125 FAN ES	257995854	SE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A147242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	IAO8278	9C2KC1620AR004567	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	177292113	SE	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A004567	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	1 EMPLAC	LXYCBL09C0528717	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA068428	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	OUP3978	9C2JC4120DR538573	HONDA/CG 125 FAN ES	569855101	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D538573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	JSN4341	9C6KE121090016538	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	163893381	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3C9E-016565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	JQC8112	9C2KC08104R079748	HONDA/CG 150 TITAN KS	833570617	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14079748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	MUJ4542	9C2JC30103R179217	HONDA/CG 125 TITAN KS	800900391	AL	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13179217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	JRD4846	9C2HB02107R062847	HONDA/POP100	951005766	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17062847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	MUT4178	9BGS19Z01C151855	GM/CORSA WIND	743326920	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	NL0034403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0036	NZN5167	9C2HB0210CR011406	HONDA/POP100	430213999	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C011406	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	JRN0140	94J2XJEA88M004811	SUNDOWN/STX MOTARD 200	973995432	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JEAA8006516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	JOR5420	9C2JC30707R099573	HONDA/CG 125 FAN	912046570	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77099573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	QKQ1831	9C2KC1670FR001509	HONDA/CG150 START	1039059829	SE	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F001509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	JQP6090	9C2KC08506R825491	HONDA/CG 150 TITAN ES	892873671	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56825491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	DOK1062	9CDNF41AJ5M013898	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	857815750	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	F401BR113898	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	IAB9750	9C2JA04107R011789	HONDA/BIZ 125 KS	902092910	SE	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17011789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0043	JOR6122	9C2KC08107R126881	HONDA/CG 150 TITAN KS	912211059	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17126881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	HZT8553	9C2KC08104R060967	HONDA/CG 150 TITAN KS	829096990	SE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14060967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	NZD8595	9C6KE1520B0063976	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	347275869	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-063979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	1 EMPLAC	9C2HC1420ER025386	HONDA/BIZ 100 ES	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2E025386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0047	JST5718	9C2NC4310AR038064	HONDA/CB 300R	174187327	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A038064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	JQD8161	94J1XFBF66M027945	SUNDOWN/WEB 100	891881093	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JBF6032863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0049	PKP7677	9C2JB0100HR265753	HONDA/POP 110I	1128259645	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H265782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0050	NZX1704	96ZNE2125BM001029	IROS/ONE 125	470230606	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM003862	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	NZP3935	9C6KE1510B0018959	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	453996612	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-018979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	1 EMPLAC	9C2KC1670BR068381	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B608381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	JPL2515	9BGRD48X03G124072	GM/CELTA 5 PORTAS	793236258	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	9E0017710	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0054	DOZ7710	9C2KC08106R816540	HONDA/CG 150 TITAN KS	866948368	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16816540	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	1 EMPLAC	9C2JC2500YR044932	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y044932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0056	1 EMPLAC	9C2HB0210CR491970	HONDA/POP100	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C491970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JPV4133	9C2JC30705R009941	HONDA/CG 125 FAN	851740790	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75009941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	IAP1385	9C2KC1610AR057117	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	233342133	SE	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A057117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	NZS6683	9BD11812KC1199463	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	459481010	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A50112235660	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0060	JQJ0910	9BGRD48X04G140206	GM/CELTA 5 PORTAS	818968630	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	7V0010888	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0061	NYX9029	95VCA4M8ABM009143	DAFRA/SPEED 150	331712784	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7MA008691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0062	JLU7419	9C2JC30706R878064	HONDA/CG 125 FAN	888124988	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76878064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0063	1 EMPLAC	9C2KC16109R046548	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	N/I	N/I	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19046548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0064	EKB2735	9C2KD0550BR041751	HONDA/NXR150 BROS ES	342064576	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B041751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	MLZ6170	9C2JC4160FR101659	HONDA/CG 125 FAN ESD	1032527592	SC	PRETA	2014	2015	GASOLINA	JC41E6F101659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0066	CVG9890	9C2MC35004R029154	HONDA/CBX 250 TWISTER	831315750	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4029154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	JRH8559	9C2JC30708R150276	HONDA/CG 125 FAN	959342850	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78150276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	HZV8678	9C2JC30103R100929	HONDA/CG 125 TITAN KS	790825562	SE	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13100929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0069	1 EMPLAC	9C6KE091080062165	YAMAHA/YBR 125E	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-094712	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0070	JOF2631	9C2ND0700YR010893	HONDA/NX-4 FALCON	752196685	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y010893	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0071	OKJ5275	95VGF3L2BCM009710	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	477451381	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1K1039743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0072	EJR3546	9C2KC1620AR021563	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	200067974	SP	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A021563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	EHZ0221	9C2JC4110AR025773	HONDA/CG 125 FAN KS	203257502	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A025773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0074	JSA7302	9C2JC42309R000806	HONDA/BIZ 125 MAIS	123673690	BA	CINZA	2008	2009	GASOLINA	JC42E39000806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0075	1 EMPLAC	99HJT2050SG000360	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB062587	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	JRV8515	9C2JC30708R235152	HONDA/CG 125 FAN	991040821	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78235152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0077	OKU4995	96ZMV2125CM000025	IROS/MOVING125 ESD	500761752	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	153FMICM000026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0078	NTW6012	9C2KC1640AR062417	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	257315527	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A062417	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0079	JOW7237	9C2KC08105R043087	HONDA/CG 150 TITAN KS	841898774	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15043087	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0080	QKW7772	9C2JB0100GR216337	HONDA/POP 110I	1089643079	SE	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G216357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0081	IAL5644	9C2HB0210AR533537	HONDA/POP100	227082150	SE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A533537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0082	MZF7947	9C2JC30706R953486	HONDA/CG 125 FAN	895827913	RN	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76953486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	OES6479	9C2JC4110BR822637	HONDA/CG 125 FAN KS	420438718	SE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B822637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0084	PJZ4628	9C2JB0100GR220975	HONDA/POP 110I	1090685790	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G220979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0085	NYH5181	9CDNF41ZJB324045	JTA/SUZUKI EN125 YES	259306452	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR381296	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0086	MJI5421	9C2JC4810CR002676	HONDA/BIZ 125 KS	430283628	SC	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1C002676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0087	JSY6056	94J1XFBM9AM088147	SUNDOWN/WEB 100	195429966	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	JB09117166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	JRD2119	9C2JA04108R006677	HONDA/BIZ 125 KS	951285653	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	JA04E18006677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0089	NTK3454	9C2KD0520AR003399	HONDA/NXR150BROS MIX ES	213801035	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A003399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0090	OUG6098	9C2HB0210CR480774	HONDA/POP100	538252570	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C480774	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMB110810350	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150 CARGO	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C6J9001321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE 125	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM003702	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23140303	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 L	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T001483	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23153908	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	JA04E18012006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2L8028698	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2013	2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T006519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W085477	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	1P39FMBAA017881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C444531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA067539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12210397	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR270482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-048823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	CINZA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET MAIS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/WUYANG PHONIX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET MAIS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	N/I	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL												
LOTE		TIPO		QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (Kg)		UNT		TOTAL R\$	
144		LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)		15	100		1500		R\$ 0,90		R\$ 1.350,00	
145		LEVE B (Automoveis de passeio)		3	900		2700		R\$ 0,90		R\$ 2.430,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 144	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0001	HONDA/CG 150 TITAN KS	VEÍCULOS LEVE A	CINZA	2007	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0002	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	1999	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0004	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	1998	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0005	HONDA/XLR 125	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	1999	1999	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0006	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	2002	2002	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0001	I/ SHINERAY XY 50	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0002	HONDA/CG 125	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	1989	1989	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	I/ SHINERAY 50	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0004	HONDA/CG 150 TITAN EX	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2015	2015	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	HONDA/POP 110I	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2019	2019	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0006	I/SHINERAY PHOENIX 50	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0007	HONDA/POP100	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2010	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0008	I/XINLING SPIRIT 50	VEÍCULOS LEVE A	PRATA	2011	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0010	HONDA/CG 125 TODAY	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	1992	1992	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0011	HONDA/CG 160 TITAN	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2018	2018	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 145	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0003	VW/GOL GLI 1.8	VEÍCULOS LEVE B	BEGE	1994	1995	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0007	FIAT/PALIO ELX	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	2000	2001	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0009	FIAT/UNO MILLE SMART	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2001	2001	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

CAMAÇARI

LOTES	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQF9162	9C2JC30706R804485	HONDA/CG 125 FAN	885494873	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	JC30E76804485	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JMZ5899	9C2JC30707R077515	HONDA/CG 125 FAN	909685720	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77077515	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	NYX1386	9C2HB0210BR508238	HONDA/POP100	332406881	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B508238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	NYQ3139	9C2JC4820BR033937	HONDA/BIZ 125 ES	308841441	BA	ROSA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B033937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	NZX7855	9C2JC4820CR021547	HONDA/BIZ 125 ES	470067047	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C021547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NZR3468	9C2KD0550CR557036	HONDA/NXR150 BROS ES	457797223	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C557036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0007	JRS6960	9BGSA19909B170774	GM/CLASSIC LIFE	984984720	BA	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	P60029612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	OVC0246	9C2KC1680ER508929	HONDA/CG150 FAN ESDI	998104515	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E508929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NTU2216	95VCA4L59AM005171	DAFRA/SPEED 150	253154855	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	C7L9005120	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	ISA5301	9BWA052394116314	VW/FOX 1.0	124542484	BA	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN098434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JQI6510	9C6KE091070020338	YAMAHA/YBR 125E	899368360	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	E381E-033798	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	1 EMPLAC	LXYXCBL03F0244519	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA053711	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	JRH9664	9C6KE092080183915	YAMAHA/YBR 125K	959756000	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E382E-182441	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JSG2322	93XHNK7409C955282	MMC/L200 OUTDOOR	141393564	BA	PRETA	2009/2009	DIESEL	4D56CM0941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0015	OLF7630	9C2JF2500DR304459	HONDA/LEAD 110	533237548	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JF25E-D304459	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	NYU9401	95VFU2K8ABM003989	DAFRA/ZIG	325398984	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	F2KA003938	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0017	HCA7821	9BD27807052427833	FIAT/STRADA FIRE CE	835462536	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	178E8011*6131210 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	NT09003	94J1XPBDAAM028191	SUNDOWN/WEB 100 EVO	226727645	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JBDA119782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	JQI6009	9C2MC3500R002388	HONDA/CBX 250 TWISTER	842040609	BA	AMARELA	2004/2005	GASOLINA	MC35E-5002388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	NTF6401	9BWA05U1AT207726	VW/GOL 1.0	201969009	BA	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN439596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	1 EMPLAC	LXYXCBL00D0517820	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA01457 0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	NZC0648	9C2JC4820BR262607	HONDA/BIZ 125 ES	342237543	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B262607	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	1 EMPLAC	9C6KE1930E0010469	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	N/I	N/I	PRETA	2014/2014	GASOLINA	E3L3E-011069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	NZR2847	LXYJCKL05C0553863	I/SHINERAY XY 150 GY	458608203	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	162FMJCA074920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JRV2733	9C2HB02109R010897	HONDA/POP100	989874265	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	HB02E19010897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	KQJ3975	9C2HB02108R004283	HONDA/POP100	945817886	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	HB02E18004283	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	JRD8592	9CDNF41J8M092904	JTA/SUZUKI EN125 YES	953229092	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	F466BR194021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	1 EMPLAC	LXSPCKLY881153758	I/DAYUN DY 150 9	N/I	N/I	ARANJA	2008/2008	GASOLINA	DY162FMJ2811532 40	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	OSR3359	9C2KC1670DR442435	HONDA/CG 150 FAN ESI	501994262	BA	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D442435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	PJT1126	8AGSU1920GR134857	I/CHEVROLET CLASSIC LS	1078555220	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	FD9M24345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0031	1 EMPLAC	951BKBXB8A012665	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T012 804	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	JSM8182	95VCB1K589M017106	DAFRA/KANSAS 150	159497140	BA	ARANJA	2008/2009	GASOLINA	C2K8018124	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	PJB2412	LVM1A1A16B012836	I/RELY PICK-UP	1041647449	BA	PRATA	2013/2014	GASOLINA	SQR472WCAFDG00 154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0034	NFX0771	9C2JA04106R007282	HONDA/BIZ 125 KS	873794532	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	JA04E16007282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	1 EMPLAC	LXYXCBL02C0300185	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCC064151	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0036	JRO9476	9C6KE092080224531	YAMAHA/YBR 125K	981636659	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E382E223066	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	JOQ8712	9BD17164G85096812	FIAT/PALIO FIRE FLEX	938394665	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7799066 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0038	JOU0816	9C2HA07103R078409	HONDA/C100 BIZ ES	810393689	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	HA07E13078409	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	JRP6529	9C6KE092080213233	YAMAHA/YBR 125K	978708075	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-211768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	JRD5690	9C6KE090080024145	YAMAHA/YBR 125ED	952270595	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E381E-071499	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JMI0644	9C2MD28002R104835	HONDA/XR 200R	775837873	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	MD28E-2104835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	JPZ9716	9C6KE044050130411	YAMAHA/YBR 125K	873982274	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-127731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	OUV5774	9C2HB0210ER418333	HONDA/POP100	596822871	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E418333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	JST0615	9C2JC42209R130802	HONDA/BIZ 125 ES	174784511	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29130802	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0045	1 EMPLAC	LXYXCBL02E0539285	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1156642652	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA104247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	OKU1057	LWYMCA202C6A33321	I/WUYANG WY50QT 2	500170908	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	WY139FMA128136 43	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0047	NZM0129	9C2KC1670CR455761	HONDA/CG 150 FAN ESI	420938745	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C455761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	NZZ3639	8AP17164LC3034216	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	473889609	BA	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110623655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0049	JNV5119	9C2JC3010YR157383	HONDA/CG 125 TITAN KS	743348931	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y157383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	JPN5554	8AFCZZFHA3J301571	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	811899780	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	J3J01571	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0051	JOO0543	9C2MC35004R001702	HONDA/CBX 250 TWISTER	822661144	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MC35E-4001702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0052	NZD9845	95VGF3G2BCM003989	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	346994144	BA	CINZA	2011/2012	GASOLINA	C1F1033082	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	JSC3415	9C6KE122090032415	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	129145912	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-032430	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0054	JRC3068	9C2JC30708R122644	HONDA/CG 125 FAN	947708685	BA	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78122644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	OKL4087	9CDNF41Z1CM349844	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	480653046	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	F4D5-BR407122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	KIM9427	9C2NC4910DR017692	HONDA/CB 300R	544454421	PE	AMARELA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D017692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0057	MVD1054	9BGRZ08X05G200975	GM/CELTA 2P LIFE	853998965	SE	PRATA	2005/2005	GASOLINA	6V0133207	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0058	KKK6024	9C2KC08106R922049	HONDA/CG 150 TITAN KS	895585294	PE	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16922049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	JSG8887	9C6KE121090015373	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	141949341	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3C9E-015401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	NZM0203	95VGF3H2BCM006181	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	419617493	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	C1F1030908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	1 EMPLAC	LTEXCBLB6D1006805	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	ROSA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMB13027732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0062	1 EMPLAC	LXYPCLB06F0203480	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA012660	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0063	NTG4056	9C6KE1220A0111969	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	203358333	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-111998	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	JPZ9678	9C2ND07005R007067	HONDA/NX-4 FALCON	864680589	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	ND07E-5007067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0065	JQY3859	9C6KE092070130375	YAMAHA/YBR 125K	928212092	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E382E-129082	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	JLF8690	93FST12577M000485	KASINSKI/SETA 125	913895610	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	156FM1261360699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	JRZ4959	9CDNF41U8M253136	JTA/SUZUKI EN125 YES	122747682	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	F466BR310382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JMN4282	9C2JC30706R816583	HONDA/CG 125 FAN	877395608	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76816583	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0069	JLR1861	9C2JC30707R090640	HONDA/CG 125 FAN	913235512	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77090640	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	JSS6057	95VCA3J59AM001995	DAFRA/SPEED 150 CARGO	184770246	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	C6J9001174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	OOU6641	LX6PK39C3C2500094	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	593462386	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	HS162FMJ2C5400033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0072	NYL6636	8AP17202L2B180757	I/FIAT SIENA EL FLEX	274864401	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119829116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0073	JPO2930	9BGRD48X03G221185	GM/CELTA 5 PORTAS	817757015	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	6V0004547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0074	JQZ7180	9362AN6A95B031026	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	859242617	BA	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	10DBTN0000334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0075	JRJ2904	9C2JC30708R172881	HONDA/CG 125 FAN	964751780	BA	VERDE	2008/2008	GASOLINA	JC30E78172881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0076	JNV9025	9C2JC30201R077418	HONDA/CG 125 TITAN ES	764863223	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21077418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0077	JRW2017	9C6KE122090003313	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	114802343	BA	AZUL	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-003127	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	JRQ7224	94J1XFB88M072513	SUNDOWN/WEB 100	979738032	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBE8094708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0079	JPI1055	9C2JC30102R145534	HONDA/CG 125 TITAN KS	775692689	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12145534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0080	JRJ7982	94J1XFB88M067448	SUNDOWN/WEB 100	969406720	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	JBC8088737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0081	JPI6945	9C2JC30103R240918	HONDA/CG 125 TITAN KS	803449569	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13240918	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0082	JPI4288	9C2MC35002R045680	HONDA/CBX 250 TWISTER	788992767	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2045680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	NZM1061	9C2HB0210CR432995	HONDA/POP100	416653685	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C432995	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0084	JSN5195	9BGRM6910AG100780	GM/PRISMA MAXX	159465036	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90037798	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0085	OUT4530	8AP196271E4056334	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	590315293	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10111436997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0086	JRQ5711	9BWAA05U29P005739	VW/GOL 1.0	981255248	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN033924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0087	JSS7595	9BGXM19P0AC161070	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	172889537	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA/G NV	T30061649	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0088	OLA7544	9C2KD0540DR113383	HONDA/NXR150 BROS ESD	509681468	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D113383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0089	MMC3976	9C2JC4110ER813141	HONDA/CG 125 FAN KS	1075021143	SC	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E813141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0090	JRA0928	9BD17206G83385257	FIAT/SIENA FIRE FLEX	944454216	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7901029*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0091	JRN2896	94J1XFB178M057776	SUNDOWN/WEB 100	973367741	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	JBK7075031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0092	JSM1651	9C2KC15109R032342	HONDA/CG 150 TITAN KS	158497880	BA	VERDE	2009/2009	GASOLINA	KC15E19032342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0093	1 EMPLAC	99HJT050HS000534	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	1P39FMAFA169502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0094	JRO3812	9C6KE092080232274	YAMAHA/YBR 125K	976833506	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E382E-229595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0095	NZF4269	9BD195163C0248839	FIAT/UNO WAY 1.4	354997718	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	327A0113860720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0096	JPL8785	9BGRD08X03G159079	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	797167978	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	2F0015843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0097	NYS1196	94DTAFL10BJ582012	NISSAN/LIVINA 16	322639875	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	K4MA260Q007770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0098	OUZ5281	9CDNE43DJEM100244	JTA-SUZUKI/GS120	992538998	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E468-BR100244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0099	NZB5005	9C2KC1650BR540500	HONDA/CG 150 TITAN ESD	342098055	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B540500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0100	NTI4982	9C6KE1200A0060916	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	209423188	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-060918	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	OKS9017	95VCA7E8BCM000290	DAFRA/SPEED 150	496365460	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	C7EB004836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0102	NYP5054	9C2JC4110BR331967	HONDA/CG 125 FAN KS	304698725	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B331967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0103	OUW0340	9BD27804MD7728640	FIAT/STRADA WORKING CD	598141634	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111707276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0104	OKT2422	8BCLCN6BYDG504030	I/CITROEN C4 16GLXSP F	496836188	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20073108	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0105	KQN6955	9C2MC35008R003505	HONDA/CBX 250 TWISTER	938842676	RJ	CINZA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8003505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0106	JNO9548	9BWZZZ377TP559757	VW/GOL CLI	684430118	BA	BEGE	1996/1996	GASOLINA	UNC196006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0107	JRS8325	9C2KC08608R025919	HONDA/CG 150 SPORT	984325514	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68025919	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0108	NZG3584	9BGCA80X0CB174665	CHEVROLET/MONTANA LS	367545675	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	U50043614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0109	JRC4047	9C2JC30708R126164	HONDA/CG 125 FAN	949550825	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E7H126164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0110	PLH2567	9C2KD0810R107225	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1169322929	BA	ARANJA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1J107518	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0111	PJU1205	9C2KC2210GR023322	HONDA/CG 160 TITAN EX	1079201340	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G023322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0112	NYR4749	9C2JC4110BR442246	HONDA/CG 125 FAN KS	310219574	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B442246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0113	OKX3553	9C2KC1670DR007133	HONDA/CG 150 FAN ESI	504672169	BA	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D007133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0114	NTN6499	9C6KE1210A0041224	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	224666240	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3C9E-041229	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4500091	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76700732	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA061683	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JCHB108424	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A052451	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IVECO/MPOLO FRATELLO ON	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005/2005	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD MONDEO CLX AD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET MAIS	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HYPE 47CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/WY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50 JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BENZHOU JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	ROSA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	G O	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q 2	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
167	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	7	100	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
168	LEVE B (Automoveis de passeio)	2	900	1800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 167	PLACA	MARCA_MODELO	UF	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0001	OLB1568	I/HUARI MARVA UFO50	BA	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0002	N/I	SHINERAY PHOENIX	N/I	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0003	N/I	BRAVAX 50C	N/I	VEÍCULOS LEVE A	ROSA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0004	JQH0475	YAMAHA/YBR 125K	BA	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2003	2003	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0002	N/I	I/SHINERAY	N/I	VEÍCULOS LEVE A	VERDE	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	N/I	I/SHINERAY 50	N/I	VEÍCULOS LEVE A	BRANCO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	N/I	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2013	2014	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 168	PLACA	MARCA_MODELO	UF	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
3000.0001	N/I	GM/ASTRA GLS	N/I	VEÍCULOS LEVE B	PRATA	2000	2000	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0004	N/I	FIAT/UNO ELECTRONIC	N/I	VEÍCULOS LEVE B	VERDE	1995	1996	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	ECJ6510	9C2KC08308R007017	HONDA/CG 150 JOB	974191310	SP	BRANCA	2008/2008	GASOLINA	KC08E38007017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JQU0077	9BFBLZGDA6B570901	FORD/KA	873229851	BA	CINZA	2005/2006	GASOLINA	C4C6570901	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	1 EMPLAC	9C2JD20203R018337	HONDA/NXR125 BROS ES	N/I	N/I	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	JC30E93018337	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	HEV2072	94J2XJEK78M004368	SUNDOWN/STX MOTARD 200	961349921	MG	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JEAK7005449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	LTT1173	9C2JC30706R824875	HONDA/CG 125 FAN	876285612	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76824875	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	NZI1032	9C6KE1510B0018554	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	386019487	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G8E-018552	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JJP2710	9C2JC30213R601799	HONDA/CG 125 TITAN KSE	794880533	DF	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E23601799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	KLR0304	9C2JC30201R033604	HONDA/CG 125 TITAN ES	753520516	PE	VERDE	2001/2001	GASOLINA	JC30E21033604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	DNV0644	9CDNF41U8M227938	JTA/SUZUKI EN125 YES	982906781	SP	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR285184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	OLE5088	9C2JC4110DR400141	HONDA/CG 125 FAN KS	529259656	BA	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D400141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	1 EMPLAC	9C2KC08106R963320	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16963320	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	HTU1691	9C2JC4120AR138799	HONDA/CG 125 FAN ES	267166966	MS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A138799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	PGE5974	9C2JD2310DR500894	HONDA/NXR125 BROS KS	538366346	SP	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JD23E1D500894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	1 EMPLAC	9C2KC16109R035326	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	N/I	N/I	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19035326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	D0F8529	9C2KC08106R903964	HONDA/CG 150 TITAN KS	883653150	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16903964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	DUX8626	9C2JC30707R053612	HONDA/CG 125 FAN	905431707	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77053612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	OKJ3523	9C2JC4110CR531789	HONDA/CG 125 FAN KS	477707769	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C531789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	EED2646	9C2JC30708R203912	HONDA/CG 125 FAN	979579163	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78203912	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JOA2537	9C2JC30101R149039	HONDA/CG 125 TITAN KS	809522764	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11149039	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	LOZ1873	9C2KC08207R020273	HONDA/CG 150 TITAN ESD	913695602	RJ	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27020273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	NGU2774	9C2JC30707R166676	HONDA/CG 125 FAN	919090001	GO	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77166676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	DLX1182	9C2KC08105R836388	HONDA/CG 150 TITAN KS	848718348	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15836388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	DJK9691	9C2KC08104R802467	HONDA/CG 150 TITAN KS	826767281	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14802467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	1 EMPLAC	9C2JC30103R024186	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E13024186	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	GHV1140	9C2KD0810GR461109	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1095305805	SP	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G461117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	OPB0617	9C2KD0550DR203510	HONDA/NXR150 BROS ES	494264420	MG	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D203510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	DTG0774	9C2JC30707R046732	HONDA/CG 125 FAN	904148912	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77046732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	DPT9742	9C2KC08107R024732	HONDA/CG 150 TITAN KS	897192443	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17024732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	DLY9273	9C2KC08205R804308	HONDA/CG 150 TITAN ESD	840000537	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25804308	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	EZW7516	9BWAA05W4DP022925	VW/GOL 1.0 GIV	464844479	SP	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP349207	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	BXQ6944	9C2KC08108R150438	HONDA/CG 150 TITAN KS	959667563	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18150438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	DTN6738	9C2KD03107R003326	HONDA/NXR150 BROS ESD	896287645	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KD03E17003326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	PMO7904	9C2KC1650FR207575	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1051568940	CE	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F207575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	JSN3598	95VCA1H289M035463	DAFRA/SPEED 150	157812790	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	C3H8036074	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	EIE2580	9CDNF41AJ9M223150	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	139542450	SP	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	F401BR190545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	JV5513	9C2JC4110AR030999	HONDA/CG 125 FAN KS	212803450	DF	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A030999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	HND0267	9C2NC4310AR092963	HONDA/CB 300R	230182607	MG	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A092963	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	ECL8798	9C2JC4830CR007546	HONDA/BIZ 125 EX	406045518	SP	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C007546	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	NLQ7467	9C2KC1550AR049762	HONDA/CG 150 FAN ESI	195675410	GO	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A049762	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0040	1 EMPLAC	9C2KC2500KR038173	HONDA/CG 160 START	N/I	N/I	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K038199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0041	DPK0547	9C2KC08106R831372	HONDA/CG 150 TITAN KS	877548242	SP	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16831372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	MOT4430	9C2MD28002R102579	HONDA/XR 200R	773498095	RN	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	MD28E-2102579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	DAA6707	9C2JC3020YR043789	HONDA/CG 125 TITAN ES	738897965	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y043789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0044	JON6731	9C2JC3010YR019168	HONDA/CG 125 TITAN KS	862809460	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y019168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0045	1 EMPLAC	95VCA9L8DEM000445	DAFRA/SPEED 150	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	C7LD000740	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	HDS9880	9C2KC08108R019537	HONDA/CG 150 TITAN KS	933409222	MG	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18019537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	NZI3269	9C2KC1650CR514328	HONDA/CG 150 TITAN ESD	391283464	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C514328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	NTM8831	9C2KC1550AR124898	HONDA/CG 150 FAN ESI	222364165	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A124898	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	1 EMPLAC	9C6KE1220A0091327	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-091336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	1 EMPLAC	9C2HA07101R241332	HONDA/C100 BIZ ES	N/I	N/I	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	HA07E-1241332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	HFM8681	9C2KC08108R031384	HONDA/CG 150 TITAN KS	934305943	MG	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18031384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	JJX5520	9C2MC35005R015960	HONDA/CBX 250 TWISTER	847086887	DF	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MC35E015960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	HJS6832	9C2KC15309R001983	HONDA/CG 150 TITAN ESD	123734991	MG	PRETA	2008/2009	GASOLINA	KC15E39001983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0054	NGO4995	9C2KC08207R005282	HONDA/CG 150 TITAN ESD	894298631	GO	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27005282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	NFC0264	9C2KC08504R003855	HONDA/CG 150 TITAN ES	825253772	GO	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54003855	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	OUS4227	9C2KC1680ER006254	HONDA/CG150 FAN ESDI	588990736	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E006254	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0057	NOB2043	9C6KE1520B0055812	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	459482750	RN	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E055836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	JON5084	9C2KC08105R070232	HONDA/CG 150 TITAN KS	846686180	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15070232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	1 EMPLAC	9C2KC08107R097476	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17097476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	1 EMPLAC	9C6KE1560C0018014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	E3F9E-038215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	OGL0163	9C2KC1650CR531905	HONDA/CG 150 TITAN ESD	460954261	GO	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C531905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	MIA2908	9C2KD0550BR502083	HONDA/NXR150 BROS ES	257243305	SC	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B502083	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	JOS1080	9C2JC30101R105988	HONDA/CG 125 TITAN KS	758367309	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11105988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	1 EMPLAC	LXYXCBLO2F0262381	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA070434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0065	NKS4074	9C2KC08108R225937	HONDA/CG 150 TITAN KS	978072499	GO	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18225937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	NWK3088	9C2KC1650BR543626	HONDA/CG 150 TITAN ESD	335361307	GO	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B543626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0067	NGC9746	9C2JC30707R014878	HONDA/CG 125 FAN	898718210	GO	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77014878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JON5305	9C2KC08505R045142	HONDA/CG 150 TITAN ES	851799990	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55045142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	1 EMPLAC	9C2KC2210HR014864	HONDA/CG 160 TITAN EX	1150543458	N/I	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H014870	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X017382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X067282	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X009629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X062488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	150FMG09102731	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X224607	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL MI	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1989/1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX/WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	GO	PRETA	1995/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	PI	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1990/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MT	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL							
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$	
122	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	2	100	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 122	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANÇE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANÇE INICIAL
3000.0001	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2015	2015	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0002	HONDA/TURUNA 125	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	1980	1981	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00